

## **RESOLUÇÃO Nº LT. 007/2018**

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI CRIADA  
PARA APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO  
DO CONTRATO DO MUNICÍPIO COM A CASAN  
FIRMADO EM 2002, ATRAVES DA LEI Nº  
2668/2002

### **LENOIR TIECHER**

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VIII,

### **R E S O L V E :**

**ART. 1º** - Prorrogar para mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada através da Resolução nº ADM 015/2017, apresentar o relatório conclusivo de seus trabalhos.

**ART. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC  
11 de Junho de 2018

**LENOIR TIECHER**  
Presidente da Câmara